



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 389/2023

DATA: 10/08/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o Memorando n.º: 701/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Suspender de **31/07/2023 a 09/08/2023**, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância designada pela Portaria n.º 334/2023, considerando que a presidente da comissão encontrava-se em gozo de férias no período acima citado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração